

# A INTERVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS E A CRISE DO ESTADO AFRICANO

Norrie MacQueen

Nos últimos quarenta anos, a África concentrou uma parcela desproporcionada dos esforços de manutenção de paz das Nações Unidas. A África subsariana excedeu em muito todas as outras regiões do mundo, do Médio Oriente ao Sudoeste Asiático, no número de intervenções da ONU nos seus conflitos. Além do mais, uma elevada proporção destas intervenções exigiu recursos excepcionais e altos níveis de complexidade e perigo aos seus participantes. Desde 1960 que vinte operações diferentes da ONU foram implementadas em África, no interior das fronteiras ou entre dezassete estados diferentes (ver o apêndice I). Alguns países, como Angola, a Somália, a Serra Leoa ou a Libéria têm sido palco de operações sucessivas após a alteração de circunstâncias política ou militares locais. Duas enormes operações foram montadas no Congo com quase quatro décadas de diferença – primeiro no «Antigo Congo Belga» e depois na «República Democrática do Congo». Estas intervenções da parte das Nações Unidas abarcaram um largo espectro de empenho, desde as operações multifuncionais em larga escala, como as do Congo, até missões de observação muito menores, como a do Chade em 1994<sup>1</sup>. A escala do empenhamento da ONU na manutenção da paz em África implicou uma vasta afectação de recursos que tem frequentemente servido de teste à capacidade de organização e à «boa cidadania» dos seus membros.

Portugal tem arcado mais do que a sua justa parte no esforço de manutenção de paz desde o fim da Guerra Fria. Excluído da participação por razões óbvias durante a época da ditadura, a Revolução dos Cravos deveria ter tornado Portugal um dos potenciais contribuintes de forças para a ONU. Portugal consolidou rapidamente as suas instituições democráticas, bem como uma cultura de relações exteriores «progressista». Ao mesmo tempo, as forças armadas pós-revolucionárias eram profissionais e eficientes. Mas os anos 70 e 80 foram um período de hibernação para as missões de manutenção de paz da ONU em geral. A *détente* das superpotências dava agora lugar a uma «segunda Guerra Fria» em que o multilateralismo desempenhava um papel menor<sup>2</sup>. Todavia, com a enorme expansão da manutenção de paz que se seguiu ao fim do mundo bipolar, as forças armadas portuguesas encontraram um novo papel de relevo ao serviço das Nações

Unidas. A dimensão africana deste papel incluiu a participação no Grupo de Assistência à Transição na Namíbia, em 1989-1990; na operação em Moçambique entre os anos de 1992 e 1994; em duas operações em Angola (na terceira Missão de Verificação entre 1992 e 1994 e na Missão de Observação que se lhe seguiu) de 1995 até 1999; e na operação na República Centro-Africana entre 1998 e 2000.

### CONTRIBUTO RECENTE DE PORTUGAL PARA MISSÕES DE MANUTENÇÃO DE PAZ DA ONU

	Polícia	Observadores	Tropas	Total
Janeiro 2004	43	1	521	565
Janeiro 2003	58	1	653	712
Janeiro 2002	2	210	927	1139
Janeiro 2001	5	232	764	1001
Setembro 2000	4	230	900	1134

Fonte: United Nations Department of Peacekeeping Operations

O sucesso destas e outras operações da ONU em África variou enormemente. Ao passo que a sucessão de envio de forças para a Somália pareceu não ter outro resultado senão o agravamento da crise, a operação em Moçambique foi um exemplo de intervenção multilateral efectiva. Estas duas intervenções, contudo, situam-se nos extremos do espectro. A restante folha de balanço é menos clara. A ONU não foi capaz de trazer paz a Angola (como muitos sempre souberam, só a remoção de Jonas Savimbi o poderia fazer). Mas a presença das forças de manutenção de paz pode ter tido um papel de contenção em algumas ocasiões. Além disso, a condenação dos fracassos «da ONU» em África é muitas vezes (e muitas vezes deliberadamente) ínvio. Não foi «a ONU» que deixou acontecer o genocídio no Ruanda, mas os estados em particular que, enquanto membros do Conselho de Segurança, se recusaram por razões próprias a permitir e a equipar a ONU de forma a que esta pudesse intervir de forma eficiente. Mas na maior parte dos casos a verdade é que quando a dinâmica local é a «apropriada» a um processo de paz a intervenção externa pode actuar como um «facilitador» importante – foi o caso de Moçambique. Quando, por outro lado, as circunstâncias políticas e militares não atingiram o estágio adequado à resolução do conflito, a capacidade de os agentes externos poderem fazer a diferença é severamente limitada. Esta é a principal lição a retirar da comparação sistemática entre as experiências de manutenção de paz em Moçambique e em Angola. Esta ambígua folha de serviços da manutenção de paz em África é pois largamente devida à natureza particular de cada conflito em que a ONU tem sido chamada a intervir. A este propósito, a manutenção de paz «clássica» do tipo desenvolvido nos anos 50 tem sido rara em África. A intervenção de 2000, no seguimento da guerra entre a Etiópia e a Eritreia, foi uma dessas missões, no sentido em que envolveu uma força internacional de interposição entre dois estados soberanos em conflito. Também houve missões de

observação «tradicionais» em fronteiras sensíveis ou sob disputa, como no já mencionado caso do Chade e da Líbia. Mas estas missões interestatais «simples» não têm sido típicas do género de manutenção de paz da ONU em África. A maior parte das intervenções da ONU – como as de Angola e Moçambique – foram em primeiro lugar «intra-estatais». Se é verdade que existe uma dimensão internacional na maior parte das crises africanas (de outro modo as intervenções da ONU seriam «ilegais»), as origens dos conflitos são internas. Os aspectos internacionais têm sido secundários. Muitas vezes têm sido contingentes – por exemplo, no caso de descontinuidades entre fronteiras étnicas e políticas (como na região dos Grandes Lagos). Ou têm sido uma consequência do alastramento deliberado das lutas de poder intestinas para vantagem de uma das partes (como nas zonas de crise na África Ocidental). Ou têm ocorrido quando o «fracasso» de um Estado colocou sob ameaça a estabilidade de uma região mais vasta (como foi o caso na Somália).

Na raiz destas crises que resultaram em intervenções da ONU existe um factor comum: a condição do Estado pós-colonial africano. O que nos leva a uma questão fundamental. Será a manutenção de paz em África uma actividade «única», distinta da que se desenvolve, por exemplo, no Médio Oriente ou Sudoeste Asiático? Ou terão as intervenções da ONU, em alternativa, sido meramente uma manifestação – em maior escala – de um fenómeno global mais amplo? Em suma, existirá algo inerente às intervenções em Angola, em Moçambique e na Somália, para dar apenas três exemplos, que as distingua de outras, por exemplo, no Líbano, no Camboja ou em Timor-Leste?

Não existe uma resposta totalmente clara para esta questão, mas pode defender-se que o envolvimento da ONU possui de facto um carácter particular em África que deriva tanto de factores locais como sistémicos. Além disso, esse «particularismo» antecede o período do pós-guerra e estava presente no início dos anos 60 quando o projecto de manutenção de paz da ONU estava ainda na sua infância. Pode explorar-se este argumento através de três fenómenos centrais – e frequentemente inter-relacionados. Nenhum deles é exclusivamente africano e nem todos se aplicam à totalidade dos conflitos africanos em que a ONU se envolveu. Mas ocorrem de forma particularmente vincada na África subsariana. São eles: primeiro, o fim de uma ordem «imperial» imposta; segundo, as consequências políticas da dependência económica e as contradições do «neopatrimonialismo»; e, finalmente, os imperativos do sistema internacional vestefaliano no seu sentido mais amplo.

### **O FIM DA «ORDEM IMPERIAL»**

A expressão «ordem imperial» é aqui usada no sentido político lato e não num sentido jurídico ou histórico estrito. Ocupamo-nos não somente da retirada dos antigos estados colonizadores (Grã-Bretanha, França, Portugal, Bélgica e Espanha) das suas «possessões» mas também da ordem «imperial» imposta por outras potências externas, entre as quais, obviamente, as superpotências da Guerra Fria. Por outras palavras, tratamos tanto

do fim da *Pax Americana* e da *Pax Soviética* no fim da Guerra Fria como do fim da *Pax Britannica* após a descolonização britânica. O fim desta ordem imperial (onde quer que ela tenha sido imposta) levou a três tipos de crises que deram frequentemente origem a intervenções da ONU.

Em primeiro lugar, e de forma mais directa, houve problemas em torno do processo de descolonização e da transferência de poder em regimes pós-coloniais. O envolvimento da ONU tem-se ocupado aqui da gestão desta transferência em situações sob contestação. Incluiríamos aqui, especificamente, o Grupo de Assistência à Transição da Namíbia (1989-1990) e à Missão para o Referendo no Sara Ocidental (1991-). No primeiro dos casos – em que esteve envolvido pessoal português – o processo dizia respeito não à descolonização por uma metrópole europeia mas pela África do Sul, que se tinha constantemente recusado a devolver o mandato sobre o território que lhe tinha sido originalmente entregue pela Sociedade das Nações na sequência da I Guerra Mundial. O problema do Sara Ocidental emergiu de uma descolonização europeia mais convencional, quando a retirada espanhola do território em 1976 deu origem a um conflito tripartido pelo controlo do território, entre Marrocos, a Mauritânia e forças indígenas representadas pela Frente Polisário. Em ambos os casos é possível que a ONU tenha sido a única agência com credibilidade suficiente entre as várias partes para intervir com eficácia. No caso namibiano tinha, como é claro, um estatuto mais directo, uma vez que o território era, de acordo com a lei internacional, responsabilidade do Sistema de Tutela da ONU.

A segunda categoria de conflitos diz respeito àqueles que se encontram menos directamente associados à descolonização. Algumas das situações mais difíceis para a ONU em África têm surgido após uma transferência de poder largamente incontestada aquando da independência. Mais tarde, contudo, essa legitimidade – ou a própria existência – do novo estado foi contestada internamente. A primeira operação da ONU em África, no Congo entre 1960-1964, está na fronteira entre esta categoria e a anterior. A transferência de poder da Bélgica, incontestada, tivera lugar antes da irrupção de violência que levou à intervenção da ONU, mas apenas por uma questão de dias. As crises do Ruanda e do Burundi – na mesma região e até no mesmo império – podem também ser entendidas como uma consequência retardada de uma transferência de poder viciada (na qual as forças de manutenção de paz da ONU só se envolveram décadas depois da independência). Os dois estados lusófonos da África Austral podem também ser incluídos nesta categoria. O envolvimento das Nações Unidas em Angola e Moçambique pode, pelo menos parcialmente, ser atribuído às imperfeitas transferências de poder de 1975, embora a desestabilização externa tenha também sido um factor óbvio e importante em ambos os casos.

Em terceiro lugar, a ONU tem sido chamada a lidar com as consequências da desintegração mais ou menos espontânea do Estado pós-colonial na ausência de uma ordem imposta de fora. Nestes casos, um Estado dito «colapsado» ocorreu não só como resul-

tado directo de uma má descolonização, nem sequer por causa de uma rebelião política organizada no seu interior. O problema é antes de reversão a uma organização política pré-colonial baseada no micronacionalismo fragmentário ou no «bandoleirismo» [warlordism]. A Somália é provavelmente o melhor exemplo dessa situação. As crises na Libéria e na Serra Leoa poderiam talvez ser identificadas com esta categoria.

Este não é, evidentemente, um sistema de classificação completo nem estanque. Diz antes respeito a uma constelação de problemas, eventualmente específicos de África. Em nenhuma outra região – seja na Ásia, na América Latina, ou nas Caraíbas e no Pacífico – teve o processo de descolonização e a consequente retirada de uma ordem imperial os mesmos desastrosos efeitos – nem as mesmas implicações para o envolvimento da ONU.

EM NENHUMA OUTRA REGIÃO TEVE O PROCESSO DE DESCOLONIZAÇÃO E A CONSEQUENTE RETIRADA DE UMA ORDEM IMPERIAL OS MESMOS DESASTROSOS EFEITOS – NEM AS MESMAS IMPLICAÇÕES PARA O ENVOLVIMENTO DA ONU.

Uma função essencial do envolvimento da ONU na gestão do fim da ordem imperial tem sido a prevenção de acusações de interferência neocolonial. Por exemplo: as Nações Unidas intervieram no Congo em 1960, pelo menos inicialmente, para «deslocar» as forças belgas que haviam sido mobilizadas após a transferência de poder<sup>3</sup>. A primeira abordagem do primeiro-ministro Patrice Lumumba à ONU não foi em resposta à desintegração da ordem política e pública no Congo mas à presença de tropas belgas que tinham sido transferidas unilateralmente para controlá-la. De forma análoga, a África do Sul seria provavelmente capaz, militar e administrativamente, de superintender à independência da Namíbia. Mas não reunia, por razões evidentes, a confiança para o fazer por parte dos outros estados da África subsariana. À ONU foi então pedido que viesse não só por causa da sua particular responsabilidade legal para com a Namíbia mas, de forma mais genérica, para «desinfectar» a situação contra quaisquer contágios coloniais.

Onde a «ordem imperial» se baseava em relações do tipo clientelar entre estados africanos e as superpotências da Guerra Fria, a ONU desempenhou sobretudo o mesmo papel. Aqui, contudo, a motivação para o envolvimento multilateral não cuidava tanto de evitar fricções neocoloniais quanto de preencher um vácuo de segurança num momento em que as superpotências já não estavam interessadas e/ou capazes de projectar a sua autoridade e proteger os regimes clientes. Esta é claramente uma das principais razões para o recrudescimento espectacular das missões de manutenção de paz da ONU após a Guerra Fria. Mas também é particularmente evidente naquelas partes de África onde os estados, subitamente sem suporte externo que lhes mantivesse a estabilidade, se viram confrontados com dificuldades inesperadas. A Somália é talvez disto a melhor ilustração, mas também se tratou de um factor importante na criação da instabilidade geral que esteve na origem das missões de manutenção de paz da ONU nas vizinhas Etiópia e Eritreia. E mesmo se a «ordem imperial» não chegava a ser efectiva sobre a Angola e o Moçambique da Guerra Fria, a dissolução de um interesse directo de uma

superpotência no início dos anos 90 foi certamente um factor que pesou na intervenção das Nações Unidas.

Em contraste com a Bélgica no Congo no início dos anos 60, as superpotências eram apoiantes activas do envolvimento da ONU nos vazios criados pelas suas retiradas nos anos 90, mas as dinâmicas eram essencialmente as mesmas. A situação nos Balcãs, na América Central e no Camboja do pós-Guerra Fria era semelhante. Mas o processo foi particularmente intenso em África – e particularmente intratável. Era também necessário. Naqueles casos em que poderes não-africanos decidiram empenhar-se unilateralmente em problemas pós-imperiais o resultado tendeu a ser negativo. Basta pensar na intervenção americana na Somália e nas tentativas francesas de envolvimento no Ruanda para entender a importância central das credenciais multilaterais da ONU.

Isto no que diz respeito aos objectivos imediatos da manutenção de paz da ONU em África; mas existe ainda um imperativo «sistémico» adicional para a intervenção da ONU em

África. O Conselho de Segurança dá início a projectos de manutenção de paz; mas os seus estados-membros não actuam por motivos inteiramente altruístas. Existe uma relação simbiótica entre a manutenção de paz enquanto humanitarismo e

O CONSELHO DE SEGURANÇA DÁ INÍCIO  
A PROJECTOS DE MANUTENÇÃO DE PAZ;  
MAS OS SEUS ESTADOS-MEMBROS NÃO ACTUAM  
POR MOTIVOS INTEIRAMENTE ALTRUISTAS.

*enquanto modo de manter a ordem do sistema internacional.* Voltaremos a ela mais à frente. Entretanto, temos de explicar por que teve a instabilidade, que discutimos agora mesmo em termos da retirada de uma ordem imperial, consequências tão unicamente danosas em África. Por outras palavras: por que é o Estado africano, após a retirada de uma estabilidade imposta de fora, tão incapaz de assegurar a sua própria ordem?

## **O ESTADO AFRICANO, A DEPENDÊNCIA E AS CONTRADIÇÕES DO «NEOPATRIMONIALISMO»**

O Estado pós-colonial em África é – quase axiomáticamente – um artefacto do colonialismo. Historicamente, o conceito de Estado territorial soberano é ocidental, e a sua imposição em África aquando da independência pode ser considerado um acto final (embora provavelmente inevitável) de imposição imperial. A questão da «necessidade» do Estado africano será considerada quando tratarmos da questão do vestefalianismo. Antes disso, contudo, precisamos de explorar as implicações do debate acerca da natureza do Estado africano nas questões do conflito e da dominação externa. Colocado de forma simples, este debate faz-se entre aqueles que entendem o comportamento do Estado em África como sendo determinado por factores económicos e políticos de ordem externa e aqueles que explicam a natureza desse Estado em termos da cultura política local. Esta é, evidentemente, uma falsa dicotomia. As duas visões, sistémicas e endógenas, não são necessariamente incompatíveis. Elementos de ambas devem contribuir para um entendimento completo do Estado africano. Os contornos principais de

cada uma destas visões serão familiares para a maior parte dos leitores, mas é útil desenhá-los aqui no contexto do fracasso do Estado, do conflito e da intervenção externa. Para os teóricos da «dependência» ou do «sistema mundial», proeminentes desde os anos 70, os estados africanos fazem parte de uma «periferia» de um sistema político e económico internacional que é dominado pelo «centro» capitalista do Norte desenvolvido<sup>4</sup>. De acordo com esta visão, o subdesenvolvimento económico e a instabilidade política que o acompanha em África – e em todo o restante Sul global – não é um «problema» mas uma «política». É a pré-condição necessária à continuação da prosperidade no centro. Se fosse «permitido» ao Sul desenvolver-se, os mercados mundiais e as matérias-primas não poderiam mais ser controladas pelo Norte, a favor dos seus próprios interesses. Historicamente, esta relação de dependência e dominação foi mantida através de um controlo imperial formal. Contudo, na segunda metade do século XX, este controlo directo começou a tornar-se inaceitável num sistema internacional «liberal». Mas, fortuitamente, também começava a tornar-se desnecessário. Os mecanismos de controlo faziam agora de tal forma parte das estruturas económicas e sociais da periferia que a relação colonial poderia ser suplantada por uma relação neocolonial que traria os mesmos benefícios económicos ao Norte dominante com muito menos custos políticos e financeiros. A chamada «descolonização de bandeira» [*flag decolonization*] poderia ter lugar, mas seria em grande parte vazia de sentido porque a relação entre o centro e a periferia permaneceria inalterada.

Aqui temos, é claro, uma explicação para o suposto «excepcionalismo» de Portugal. O Portugal do século XX era ele mesmo uma economia periférica largamente subdesenvolvida e dominada por outros estados do centro. Não tinha a capacidade para descolonizar em simultâneo com os poderes imperiais economicamente mais fortes porque não possuía também a capacidade para «neocolonizar». O Estado Novo tinha pois de proteger os privilégios dos grandes oligopólios como a CUF e o Espírito Santo dentro de uma estrutura colonial formal, de forma a que África continuasse a trazer benefícios económicos. Uma prolongada guerra colonial e o isolamento internacional foram, como é óbvio, o preço a pagar. Caso contrário, a descolonização na África lusófona levaria à neocolonização por poderes outros que não Portugal. Ao invés, aqueles países colonialistas que eram «suficientemente fortes» para descolonizar deixavam atrás de si os chamados estados «compradores» dirigidos por elites africanas. Essas elites haviam sido moldadas política e culturalmente de forma a colocarem os interesses do centro pós-imperial acima dos interesses dos seus próprios países subdesenvolvidos.

Não é difícil identificar as linhas de fractura que nesses estados ameaçavam degenerar em conflitos e desintegração. A República Democrática do Congo, ou Zaire sob o domínio cleptocrático de Mobutu Sese Seko, era, de muitas maneiras, um exemplo clássico do Estado «comprador». O seu fracasso em explorar recursos naturais para o seu próprio desenvolvimento levou ao colapso do Estado, ao conflito interior e regional e à intervenção das Nações Unidas. O regime de Said Barre na Somália foi igualmente precedido pelo colapso e, final-

mente, pela intervenção da ONU quando já não conseguia dar mais utilidade ao seu papel de cliente ocidental (mais em termos estratégicos, contudo, do que económicos).

Mas a teoria da dependência, embora ainda valiosa, só nos fornece uma explicação parcial para a crise do Estado africano. Tal como lhe apontam os seus críticos, menospreza em grande parte os factores locais, profundamente enraizados nas culturas políticas e sociais. E é esta deficiência que as teorias endógenas do Estado alegam suprir. De acordo com os teóricos «neopatrimonialistas» do Estado africano, a crise contemporânea deveria ser entendida em termos das contradições entre os modos tradicionais das políticas africanas e os requerimentos do Estado moderno<sup>5</sup>. A ordem política pré-colonial na África subsariana baseava-se principalmente em relações de obrigação mútua entre os líderes e os grupos que os apoiavam. Estes eram normalmente complexos, sofisticados e dinâmicos, e constituíam uma forma de organização que poderia ser muito bem sucedida em condições apropriadas. No entanto, o domínio colonial subverteu esta forma de política e mais tarde, com a descolonização, os poderes imperiais tentaram impor arranjos constitucionais baseados nas estruturas políticas metropolitanas. As circunstâncias particulares do colonialismo e da descolonização portuguesas, que aflorámos atrás, fazem da África lusófona uma excepção a este processo. As constituições pós-independência foram aqui «afro-marxistas» e não parlamentares – mas em termos culturais, argumentariam os neopatrimonialistas, eram também uma imposição exógena.

Estas novas estruturas estatais pós-independência foram aceites pelas novas elites nacionais como o preço a pagar pela transferência de poder, mas não floresceram. Foram asfixiadas pela reemergência do patrimonialismo que, embora adormecido durante boa parte do intervalo colonial, permaneceu embutido nas culturas locais. Uma

UM SEVERO DECLÍNIO ECONÓMICO  
ATINGIU A ÁFRICA SUBSARIANA NOS ANOS 70,  
APÓS AS CONDIÇÕES ECONÓMICAS  
RELATIVAMENTE BENIGNAS DA DÉCADA ANTERIOR.  
UM DOS RESULTADOS FOI QUE OS RECURSOS  
DISPONÍVEIS PARA QUE O ESTADO/PATRÃO  
PUDESSE EMPREGAR OS SEUS CLIENTES  
SE REDUZIRAM DRASTICAMENTE.

consequência disto foi o estabelecimento de estados de partido único que, embora justificados como uma resposta racional às necessidades da construção nacional, eram na verdade concebidos para facilitar a reimplantação da política de tipo patrimonial. Mas agora, todavia, o patrimonialismo tradicional estava em vias de evoluir para um «neopatrimonialismo» porque, embora as forças sociais e culturais origi-

nais que o haviam moldado persistissem, estava agora alicerçado no controlo dos recursos do «Estado» moderno. O Estado tornou-se assim um «bem de consumo» [commodity] cuja posse oferece possibilidades únicas de patrocínio.

Existe aqui, no entanto, uma contradição interna, uma vez que o neopatrimonialismo não pode funcionar indefinidamente num tal ambiente. Um severo declínio económico atingiu a África subsariana nos anos 70, após as condições económicas relativamente benignas da década anterior (quando a descolonização africana estava no seu auge).

Um dos resultados foi que os recursos disponíveis para que o Estado/patrão pudesse empregar os seus clientes se reduziram drasticamente. O Estado neopatrimonial respondeu de duas formas, ambas colaborando para o seu próprio colapso. Em primeiro lugar, pediu emprestado de forma a manter a capacidade de recompensar os seus clientes, o que contribuiu para um ciclo de endividamento. Em segundo lugar, recorreu à coerção, o que mina a sua legitimidade (e consome os recursos do patrocínio, que são desviados para uso militar e policial). O resultado é um conflito crescente no seio do Estado, que se torna cada vez mais difícil de gerir. Nos casos onde a divisão entre a clientela e a população não-clientelar tem uma base etno-regional este conflito pode revestir-se de um carácter inter ou intra-estatal. As intervenções das Nações Unidas no Ruanda, no Burundi, na República Centro-Africana, na Serra Leoa e na Libéria foram motivadas por conflitos que podem em parte ser explicados por esta narrativa geral<sup>6</sup>. É evidente que nem a teoria da dependência, nem as explicações baseadas no carácter patrimonial do Estado são exclusivamente «africanas» no seu âmbito. Têm uma ampla relevância no Sul global como um todo. Mas pode ser que em África a dependência externa do Estado, juntamente com o seu carácter neopatrimonial, tenha levado a um grau extremo de desintegração e à necessidade de intervenção exterior nos seus processos de resolução de conflito e reconstrução política.

#### **APOIAR O ESTADO AFRICANO: OS IMPERATIVOS DO «VESTEFALIANISMO»**

Como sugerimos atrás, a intervenção da ONU não é necessária nem inteiramente altruísta. Os estados dominantes no mundo, todos membros permanentes do Conselho de Segurança da ONU, têm um interesse óbvio em manter a abrangente estrutura de estados territoriais estáveis que tem constituído a fundação do sistema internacional desde o Tratado de Vestefália em meados do século XVII.

A primeira operação das Nações Unidas em África, no Congo entre 1960 e 1964, está fortemente associada ao segundo secretário-geral da ONU, Dag Hammarskjöld. Parte desta identificação, é claro, deve-se à sua morte no Congo durante uma grande crise para a missão, em 1961. Mas além disso, a operação do Congo era em grande parte uma cruzada pessoal de Hammarskjöld. A sua motivação enquanto secretário-geral, e em particular a sua defesa da «diplomacia preventiva» e da manutenção da paz, consistia em fazer navegar em segurança o sistema internacional, através das águas revoltosas da descolonização. Tentou preservar a estrutura básica do sistema usando a ONU para ajudar a fixar o carácter estatal das novas entidades internacionais que nele desaguavam. Nos anos 50, a ameaça principal à integridade do sistema estava no Médio Oriente, com a criação de Israel e a emergência de estados árabes nacionalistas. Esta «oportunidade» foi aproveitada por Hammarskjöld para criar um papel militar para a ONU que substituísse o conceito de segurança colectiva (tal como tinha sido inicialmente imaginado pelo capítulo VII da Carta), que provara ser incapaz de servir num sistema internacional fundamentalmente dividido. No início dos anos 60 o foco da descolonização – e logo as principais

pressões sobre o sistema vestefaliano – tinham-se deslocado para África. Em Julho de 1960 as crises que se seguiram à independência do Congo pareceram apresentar a ameaça «clássica» à integridade do sistema. Um estado fraco, mal preparado para a independência, parecia incapaz de se juntar ao sistema internacional como entidade soberana por causa de conflitos entre facções no centro e pressões secessionistas na periferia.

Embora o carácter estatal do Congo tenha sido colocado em questão muito rapidamente, a integridade externa dos estados africanos tendeu a prevalecer por mais algum tempo (enquanto aumentavam as pressões da dependência e as contradições do neopatrimonialismo). Há um paradoxo no cerne da relação dos estados africanos com o seu próprio «estadualismo» [stateness]. Os novos estados são normalmente estados fracos mas tendem a ser intensamente zelosos e defensivos em relação ao seu novo estatuto. Isto, por exemplo, tem enfraquecido o desenvolvimento de organizações internacionais em África porque qualquer compromisso em pontos de soberania externa enfrenta sempre uma resistência feroz. Este paradoxo é flagrante na Organização de Unidade Africana. Apesar de um empenho retórico ao pan-africanismo, a OUA tornou-se um guardião essencial da soberania do Estado em África, envolvendo-se por inteiro na manutenção e na defesa das fronteiras coloniais após as independências.

Neste contexto houve, na verdade, muito poucos conflitos internacionais em África até aos anos 90. A soberania externa provou ser notavelmente duradoura. Para lá de alguma luta entre a Etiópia e a Somália por causa da região de Ogaden nos anos 60, o primeiro conflito interestatal sério só ocorreu em 1978-1979, quando a Tanzânia invadiu o Uganda. Mas mesmo este conflito não foi motivado por nenhuma intenção de redesenhar fronteiras; o seu único objectivo, para usar uma expressão mais contemporânea, foi

o de provocar uma «mudança de regime» no Uganda. (Mais especificamente, a Tanzânia pretendia remover o Presidente Idi Amin, cujo caótico regime de terror tinha não só devastado o Uganda desde 1971 mas também causado uma considerável insegurança regional). Para além destas, só ocorreram desafios externos de monta nos anos 90, e mesmo aí eles normalmente não assumiram uma forma «con-

DE FORMA GERAL, OS CONFLITOS «INTERNACIONAIS» EM ÁFRICA TÊM SIDO EM PRIMEIRO LUGAR CONFLITOS INTRA-ESTATAIS COM RAMIFICAÇÕES TRANSNACIONAIS SECUNDÁRIAS. A SITUAÇÃO NA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO É TÍPICA, E A CRISE DE 1998-1999 NA GUINÉ-BISSAU É UM EXEMPLO LUSÓFONO RECENTE.

vencional». A já mencionada guerra entre a Eritreia e a Etiópia é uma excepção a esta regra. De forma geral, os conflitos «internacionais» em África têm sido em primeiro lugar conflitos intra-estatais com ramificações transnacionais secundárias, como dissemos. A situação na República Democrática do Congo é típica, e a crise de 1998-1999 na Guiné-Bissau é um exemplo lusófono recente.

A década de 90 caracterizou-se, como vimos, pela fusão de três factores que já explorámos: o fim da ordem imperial; o subdesenvolvimento estrutural; e o problema do patri-

monialismo de Estado. O resultado foi uma crise do Estado africano que traz como consequência uma crise do sistema vestefaliano como um todo. Um número significativo de estados africanos parecia agora simplesmente desintegrar-se. A Somália, a Libéria, a Serra Leoa e o Zaire/República Democrática do Congo tornaram-se pouco mais do que áreas devastadas pela guerra. A coesão estatal de Moçambique e Angola foi também colocada em questão, embora os estados lusófonos da África Austral tenham conseguido evitar a desintegração. Talvez porque, à parte a África do Sul do *apartheid*, não tinham confrontações com vizinhos predatórios. Mais especulativamente, é possível que o carácter altamente centralizado da administração colonial, primeiro, e dos regimes marxistas pós-independência em Angola e Moçambique, depois, tenham ajudado a manter o Estado de pé na pior fase das respectivas crises<sup>7</sup>. Mas na África como um todo o problema de muitos estados era agora mais grave do que os familiares transtornos causados por uma guerra civil. O Estado em si tinha simplesmente desaparecido em territórios inteiros que – em termos vestefalianos – era suposto ocupar.

Na verdade, muitas dessas entidades pós-estaduais foram por algum tempo aquilo a que Robert Jackson chamou «quase-estados». Quer dizer, o seu carácter estatal baseava-se num acordo tácito entre os actores-chave no sistema internacional segundo o qual eles seriam tratados enquanto estados apesar das sérias dúvidas acerca do seu real grau de «estadualidade»<sup>8</sup>. Esta ilusão era simplesmente necessária à sanidade do sistema mais amplo. Mas pela série de razões já discutidas, nos anos 90, em vastas porções de África, esta era uma ilusão que se tornara quase impossível de sustentar.

Subjacente a todo o altruísmo humanitário que a guiava, a resposta da ONU à África tinha subjacente um núcleo de pragmatismo sistémico. Ter permitido que desaparecessem os últimos vestígios desse carácter estatal teria significado comprometer a estrutura básica do sistema internacional porque este era um sistema composto principalmente por «subsistemas» chamados «estados». E se tudo isto parecia ser uma preocupação um tanto esotérica, os acontecimentos de 11 de Setembro de 2001 nos Estados Unidos e a subsequente «guerra ao terrorismo» puseram em evidência a importância prática de manter um sistema internacional baseado em unidades de soberania mutuamente responsabilizáveis. Um espaço vazio onde deveria estar um Estado cria um vácuo que pode ser preenchido por outras entidades menos controláveis. Após os ataques de 11 de Setembro, por exemplo, Washington redescobriu a sua preocupação com a ausência de um Estado coerente na Somália<sup>9</sup>. Mais tarde, em 2003, o destino de Charles Taylor na Libéria foi selado quando apareceram relatórios sobre uma relação entre o feudo caótico que ele substituiria ao Estado liberiano e a Al-Qaida. Os Estados Unidos, que não tinham até então demonstrado qualquer interesse em se envolver no território da Libéria, apesar das suas ligações históricas a este, tentavam agora restabelecer um Estado imputável<sup>10</sup>. Se as intervenções da ONU em África têm um objectivo geral, este será estabelecer, manter ou reconstruir o Estado, seja como meio de impor a ordem humanitária, seja como forma de manter relações internacionais estáveis ao nível regional e global.

## **ALTERNATIVAS AFRICANAS À MANUTENÇÃO DE PAZ DA ONU?**

As Nações Unidas não são, evidentemente, a única agência dedicada à segurança internacional e ao efectivo funcionamento do sistema internacional. De várias formas, inclusive, parece ser até inapropriada para lidar com os problemas específicos de África. Não é uma organização «local» e pode assim faltar-lhe a sensibilidade política e cultural necessária para tratar de problemas especificamente africanos. Os cinco membros permanentes do Conselho de Segurança, que controlam as suas actividades, não só não são africanos como são motivados pelos seus interesses nacionais. Trata-se de uma organização pouco ágil e enormemente burocrática que frequentemente age demasiado devagar em resposta a crises que evoluem rapidamente. No entanto, a busca de «soluções africanas para problemas africanos», apesar de ter vindo a ser muito discutida nos últimos dez anos, tem-se revelado decepcionante. Dir-se-ia que, mesmo que apenas como solução de recurso, a ONU vai continuar a ser central para a gestão de conflitos em África.

A capacidade dos estados africanos e das suas próprias instituições para desempenhar este papel é muito limitada, tanto por factores práticos como políticos. Os recursos físicos disponíveis para os exércitos africanos e o seu nível de treino não são, de forma geral, apropriados para um trabalho de manutenção de paz. Mais importante ainda, a sensibilidade dos estados africanos em relação à sua soberania (que muitas vezes está em correlação inversa com a sua capacidade para exercer essa soberania) leva a suspeitas sobre as intenções dos seus vizinhos regionais. Se, por um lado, a África do Sul e a Nigéria podem ter a capacidade militar requerida para intervir em conflitos nas suas regiões respectivas, por outro lado, as percepções *a posteriori* dos seus motivos constroem-nos. Estas suspeitas afectam a intervenção de organizações regionais, bem como a de estados individuais. A presença da CEDEAO (Comunidade Económica de Estados da África Ocidental) na Libéria em meados dos anos 90, por exemplo, foi vista por alguns como um instrumento da política externa da Nigéria ao invés de uma intervenção verdadeiramente multilateral<sup>11</sup>. Analogamente, a tentativa de intervenção da CEDEAO na Guiné-Bissau em 1998-1999 foi vista pelas forças anti-Vieira como nada mais do que uma tentativa de «legitimação» das políticas dos vizinhos francófonos da Guiné<sup>12</sup>.

A União Africana (sucessora da OUA a partir de 2002) deveria, em princípio, como instituição pan-africana, levantar menos problemas políticos enquanto fonte potencial de intervenções do que as mais estreitamente localizáveis instituições da África Ocidental e Austral. Mas esta força aparente é também a sua fraqueza. Estados distantes podem ser politicamente «aceitáveis» como agentes de manutenção de paz, mas esta distância também levanta questões sobre o uso de recursos nacionais escassos em situações onde os interesses nacionais não estão em jogo. É possível, contudo, que com o apoio externo suficiente a União Africana possa desenvolver uma capacidade efectiva de intervenção. Já teve uma experiência no Chade e estabeleceu uma presença militar na região do Darfur em 2004. E as dificuldades com a intervenção também não são, como é evidente, uma especificidade de África. As tentativas de intervenção da União Europeia na antiga Jugos-

lávia, por exemplo, não tiveram grande sucesso, tal como não o tiveram a Organização dos Estados Americanos ou a Liga Árabe nas suas regiões respectivas.

A intervenção de agências não-africanas (que não a ONU), também não teve grande sucesso. A Commonwealth desempenhou um papel importante na transição da Rodésia para o Zimbabué em 1979-1980. Mas não conseguiu encontrar um papel definitivo em crises africanas posteriores – incluindo os problemas mais recentes no Zimbabué – por causa de divisões entre os seus membros. Esta foi também uma lição aprendida rapidamente pela Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP). O seu envolvimento na crise da Guiné-Bissau em 1998-1999 teve algum sucesso inicial. Mas os seus membros como um todo não partilhavam do entusiasmo português pela intervenção e (tal como com a Grã-Bretanha na Commonwealth) as acusações de «neo-imperialismo» podem paralisar rapidamente este tipo de intervenção<sup>13</sup>. A abordagem francesa em situações afins tem sido historicamente menos sensível do que a anglo-portuguesa, mas a sua folha de serviços de pacificação genuína é limitada. Pode existir actualmente, todavia, uma «síndrome pós-Iraque» trabalhando contra estas intervenções. No ano 2000 a Grã-Bretanha actuou de forma muito efectiva, com apoio indirecto da ONU, num momento crítico para a Serra Leoa. A opinião de esquerda, à época, foi genericamente favorável a esta acção; após a intervenção no Iraque, contudo, a opinião pública desconfiará muito mais de qualquer futura «aventura» militar.

O papel das Nações Unidas em África mudará certamente. Acções «interagências» (ONU – União Africana; ONU – CEDEAO, etc.) vão provavelmente tornar-se mais frequentes, apesar das dificuldades já encontradas em experiências anteriores (principalmente na Libéria). Ao mesmo tempo, o apoio externo, sob a forma de treino e equipamento das forças africanas de manutenção de paz irá, provavelmente, conhecer alguma expansão. Mas pela série de razões aqui discutidas, negativas e positivas, as Nações Unidas estão destinadas a permanecer como uma presença importante em África, de forma a preservar os seus estados no sistema internacional. *RJ*

**1** Para panoramas da manutenção de paz em África veja-se Norrie MacQueen, *United Nations Peacekeeping in Africa since 1960* (London: Longman, 2002); Oliver Furley e Roy May (eds.), *Peacekeeping in Africa* (Aldershot: Ashgate, 1998); Eric G. Berman e Katie E. Sams, *Peacekeeping in Africa, Capabilities and Culpabilities* (Geneva: United Nations, 2000).

**2** Não houve novas missões significativas da ONU entre a força interina no Líbano, em 1978, e as missões associadas à Namíbia e a Angola em 1989.

**3** A primeira acção de manutenção de paz em larga escala por parte da ONU, a Força de Emergência no Suez, mobilizada em 1956, tinha de forma análoga sido pensada para «deslocar» a força anglo-francesa que tinha invadido o canal do Suez num «reflexo imperial», após a sua nacionalização pelo Egipto.

**4** Entre as obras clássicas da teoria da dependência em África estão Walter Rodney, *How Europe Underdeveloped Africa* (Washington DC: Howard University Press, 2<sup>a</sup> ed. 1981) e Colin Leys, *Underdevelopment in Kenya: the Political Economy of Neocolonialism* (London: Heinemann, 1978). O contexto

mais vasto da noção de dependência está associado à obra de autores como Samir Amin, André Gunder Frank e Immanuel Wallerstein.

**5** Para desenvolvimentos sobre o neopatrimonialismo veja-se, por exemplo, Jean-Francois Bayart, *The State in Africa: the Politics of the Belly* (London: Longman, 1993), e Patrick Chabal e Jean-Pascal Daloz, *Africa Works: Disorder as Political Instrument* (Oxford: James Currey, 1999).

**6** Pode suceder que certas partes de África tenham agora entrado naquela que poderia ser descrita como a fase «pós-patrimonial». Em certos lugares o Estado parece ser meramente um recurso comercial nas mãos do «senhor da guerra» que o controla. É utilizado como fonte de patrocínio apenas de forma secundária. O seu real valor está no poder que ele investe sobre o seu detentor na definição dos termos de comércio com o resto do mundo, na gestão das trocas cambiais e na exploração das ajudas externas. Poderia demonstrar-se este fenómeno através da Libéria, partes da República Democrática do Congo e talvez a Serra Leoa durante os anos 90. Cf. William Reno, *Warlord Politics and African States* (London: Lynne Rienner, 1998).

**7** Curiosamente, a especulação acerca da criação de um «Estado UNITA» – ou «Savimbição» – no início dos anos 90, como forma de resolver a guerra, nunca teve grande eco em Angola propriamente dita.

**8** Cf. Robert H. Jackson, *Quasi-States: Sovereignty, International Relations and the Third World* (Cambridge: Cambridge University Press, 1993).

**9** Cf. Jeff Koinange, «US Seeks Allies against Terror in Somalia», CNN Report, 13 de Janeiro de 2002. Ver no seguinte endereço web: <http://www.cnn.com/2002/WORLD/africa/01/13/ret.us.somalia/>

**10** Cf. Lisa D. Cook, «The Next Battleground in the Terror War», *Hoover Digest*, no. 1, 2004, found at: <http://www.hooverdigest.org/041/cook.html>.

**11** Berman e Sams, *Peacekeeping in Africa*, pp. 88-91.

**12** Norrie MacQueen, «A community of illusions? Portugal, the CPLP and peacemaking in Guiné-Bissau, 1998-99», *International Peacekeeping*, 10(2) 2003, pp. 10-11.

**13** *Ibidem*, pp. 15-17.

## **OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO DE PAZ DA ONU EM ÁFRICA, 1960-2004**

### **Operação das Nações Unidas no Congo (ONUC)**

**Autorização inicial:** Resolução do Conselho de Segurança n.º 143, 14 de Julho de 1960

**Duração:** Julho de 1960-Junho de 1964

**Força máxima:** 20 000

**Função:** Inicialmente, supervisionar a retirada das forças belgas; depois, garantir a estabilidade e a integridade territorial do novo estado.

### **Primeira Missão de Verificação das Nações Unidas em Angola (UNAVEM I)**

**Autorização inicial:** Resolução do Conselho de Segurança n.º 626, 20 de Dezembro de 1988

**Duração:** Janeiro de 1989-Maio de 1991

**Força máxima:** 70

**Função:** Supervisionar a retirada das forças cubanas de Angola. Missão cumprida com sucesso antes do prazo. Parte do acordo combinado para a descolonização da Namíbia.

### **Grupo de Assistência à Transição das Nações Unidas (UNTAG)**

**Autorização inicial:** Resolução do Conselho de Segurança n.ºs 435, 29 de Setembro de 1978; n.º 629, 16 de Janeiro 1989

**Duração:** Abril de 1989-Março de 1990

**Força máxima:** 8000

**Função:** Prestar segurança e auxílio administrativo durante a transição da Namíbia para a independência em relação à África do Sul. Missão cumprida com sucesso em um ano. (Processo combinado com as actividades da UNAVEM I em Angola).

### **Missão das Nações Unidas para o Referendo no Sara Ocidental (MINURSO)**

**Autorização inicial:** Resolução do Conselho de Segurança n.º 690, 29 de Abril de 1991

**Duração:** Abril de 1991-

**Força máxima:** 2500

**Função:** Dando seguimento a um acordo entre Marrocos e a Frente Polisário, supervisionar a desmobilização das forças de ambas as partes e preparar eleições sobre o futuro do território.

### **Segunda Missão de Verificação das Nações Unidas em Angola (UNAVEM II)**

**Autorização inicial:** Resolução do Conselho de Segurança n.º 696, 30 de Maio de 1991

**Duração:** Maio de 1991-Fevereiro de 1995

**Força máxima:** 350

**Função:** Verificar o cessar-fogo entre o Governo angolano e as guerrilhas da UNITA, e monitorizar as eleições nacionais.

### **Operações das Nações Unidas na Somália (UNOSOM I/II)**

**Autorização inicial:** Resolução do Conselho de Segurança n.ºs 775, 28 de Agosto de 1992, e 814, 26 de Março de 1993

**Duração:** Abril de 1992/Maio de 1993-Março de 1995

**Força máxima:** 28 000

**Função:** Restaurar a paz e a estabilidade terminando com a luta entre facções na Somália e assegurar a distribuição de ajuda humanitária. Força de Missão Unificada (UNITAF), dirigida pelos Estados Unidos, mobilizada no período entre a UNOSOM I e a UNOSOM II.

### **Operação das Nações Unidas em Moçambique (ONUMOZ)**

**Autorização inicial:** Resolução do Conselho de Segurança n.º 797, 16 de Dezembro de 1992

**Duração:** Dezembro de 1992-Dezembro de 1994

**Força máxima:** 7000

**Função:** Apoiar a implementação do acordo de paz entre o Governo moçambicano e as guerrilhas da Renamo; administrar e supervisionar as eleições nacionais.

### **Missão de Observadores das Nações Unidas no Uganda e Ruanda (UNOMUR)**

**Autorização inicial:** Resolução do Conselho de Segurança n.º 846, 22 de Junho de 1993

**Duração:** Junho de 1993-Setembro de 1994

**Força máxima:** 80

**Função:** Garantir que não atravessassem a fronteira ugandesa-ruandesa quaisquer forças ou materiais militares.

### **Missão de Observadores das Nações Unidas na Libéria (UNOMIL)**

**Autorização inicial:** Resolução do Conselho de Segurança n.º 866, 22 de Setembro de 1993

**Duração:** Setembro de 1993-Setembro de 1997

**Força máxima:** 160

**Função:** Apoiar e monitorizar os esforços de manutenção de paz do Grupo de Observadores Militares da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (ECOMOG) na Libéria depois do fim da guerra civil em 1993.

### **Missão de Assistência das Nações Unidas ao Ruanda (UNAMIR)**

**Autorização inicial:** Resolução do Conselho de Segurança n.º 872, 5 de Outubro de 1993

**Duração:** Outubro de 1993-Março de 1996

**Força máxima:** 5500

**Função:** Inicialmente, implementar o acordo de paz entre o Governo ruandês e as forças rebeldes. Ultrapassado pelo genocídio e subsequente revolução no Ruanda em meados de 1994. Objecto de um mandato renovado no seguimento destes acontecimentos.

### **Grupo de Observadores das Nações Unidas na Faixa de Aouzou (UNASOG)**

**Autorização inicial:** Resolução do Conselho de Segurança n.º 915, 4 de Maio de 1994

**Duração:** Maio-Junho de 1994

**Força máxima:** 15

**Função:** Supervisionar a retirada da administração e das forças militares líbias da faixa de Aouzou, no seguimento de um juízo do Tribunal Internacional de Justiça que considerou que o território em questão fazia parte do Chade.

### **Terceira Missão de Verificação das Nações Unidas em Angola (UNAVEM III) e Missão de Observação das Nações Unidas em Angola (MONUA)**

**Autorização inicial:** Resolução do Conselho de Segurança n.ºs 976, 8 de Fevereiro de 1995; 1118, 30 de Junho de 1997

**Duração:** Fevereiro de 1995/Julho de 1997-Março de 1999

**Força máxima:** 7000

**Função:** Supervisionar a implementação do acordo de paz de Lusaka de 1994 após o recrudescimento da guerra civil entre as forças do Governo e a UNITA em 1992. A UNAVEM III foi substituída pela menor MONUA em Julho de 1997.

### **Missão das Nações Unidas na República Centro-Africana (MINURCA)**

**Autorização inicial:** Resolução do Conselho de Segurança n.º 1159, 27 de Março de 1998

**Duração:** Abril de 1998-Fevereiro de 2000

**Força máxima:** 1400

**Função:** Prestar (sucendo à força francófona dirigida pela França) segurança em Bangui (a capital nacional) e supervisionar o armazenamento de armas entregues após o fim negociado dos motins armados. Retirou em Fevereiro de 2000.

### **Missão de Observadores das Nações Unidas na Serra Leoa (UNOMSIL)**

**Autorização inicial:** Resolução do Conselho de Segurança n.º 1181, 13 de Julho de 1998

**Duração:** Julho de 1998-Outubro de 1999

**Força máxima:** 70

**Função:** Monitorizar, em cooperação com o Grupo de Observadores Militares da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (ECOMOG), a situação de segurança da Serra Leoa e apoiar ao desarmamento e desmobilização dos antigos combatentes na guerra civil.

### **Missão das Nações Unidas na República Democrática do Congo (MONUC)**

**Autorização inicial:** Resolução do Conselho de Segurança n.º 1258, 6 de Agosto de 1999

**Duração:** Novembro de 1999-

**Força máxima:** 2400

**Função:** Fazer a ligação com o Governo da República Democrática do Congo, com os grupos rebeldes e com as forças de intervenção estrangeiras para assistir à implementação do acordo de Lusaka para a resolução da guerra civil.

### **Missão das Nações Unidas na Serra Leoa (UNAMSIL)**

**Autorização inicial:** Resolução do Conselho de Segurança n.º 1270, 22 de Outubro de 1999

**Duração:** Outubro de 1999-

**Força máxima:** 17 500

**Função:** Prestar segurança na Serra Leoa e supervisionar o acordo entre o Governo e a Frente Revolução Unida, terminando supostamente com a guerra civil no país.

### **Missão das Nações Unidas na Etiópia e na Eritreia (UNMEE)**

**Autorização inicial:** Resolução do Conselho de Segurança n.º 1320, 15 de Setembro de 2000

**Duração:** Julho de 2000-

**Força máxima:** 3870

**Função:** Supervisionar o cessar-fogo e manter uma força de interposição entre a Etiópia e a Eritreia a seguir ao fim da guerra de dois anos entre os dois países.

### **Missão das Nações Unidas na Libéria (UNMIL)**

**Autorização inicial:** Resolução do Conselho de Segurança n.º 1509, 19 de Setembro de 2003

**Duração:** Setembro de 2003-

**Força máxima:** 15 000 (autorizada)

**Função:** Supervisionar o cessar-fogo entre facções armadas e implementar a desmobilização, o desarmamento e o programa de reintegração dos movimentos armados.

### **Operação das Nações Unidas na Costa do Marfim (UNOCI)**

**Autorização inicial:** Resolução do Conselho de Segurança n.º 1528, 27 de Fevereiro de 2004

**Duração:** Abril de 2004-

**Força máxima:** 6240 (autorizada)

**Função:** Monitorizar o cessar-fogo de Maio de 2003 entre o Governo e as forças rebeldes. Vigiar a desmobilização, o desarmamento e o programa de reintegração em cooperação com o Governo de Reconciliação Nacional.

### **Operação das Nações Unidas no Burundi (ONUB)**

**Autorização inicial:** Resolução do Conselho de Segurança n.º 1545, 21 de Maio de 2004

**Duração:** Junho de 2004-

**Força máxima:** 5650 (autorizada)

**Função:** Garantir o respeito pelo cessar-fogo entre o Governo e as forças rebeldes e supervisionar o processo de desmobilização, desarmamento e reintegração. Monitorizar os movimentos transfronteiriços de armas. Apoiar o processo eleitoral e prestar protecção a civis sob ameaça iminente.